



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua Do Santuário, 162 – Centro – CEP 89196-000
Fone/Fax: 0**47 3563-0266
Salete – S.C.

RETIFICAÇÃO N.º 001/2011
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2011, DE 27 de MAIO DE 2011

RETIFICA O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE VIGIA, DO CONCURSO PÚBLICO 05/2011.

O Prefeito do Município de Salete, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nas demais disposições legais vigentes, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 040, de 18/04/2011.

RESOLVE:

1) Retificar o nível de escolaridade do cargo 7 – Vigia.

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar n.º 068/2010, fica alterada de 1º Grau Completo, para Ensino Fundamental Incompleto, a escolaridade do cargo de Vigia, sendo assim:

a) Na tabela do item 2.1, ONDE SE LÊ:

N.º do Cargo	Cargo	N.º vagas	CR*	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Escolaridade/Habilitação	Tipo de Prova
07	Vigia	01	00	40 h	721,43	1º Grau Completo	Escrita Objetiva

LEIA-SE:

N.º do Cargo	Cargo	N.º vagas	CR*	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Escolaridade/Habilitação	Tipo de Prova
07	Vigia	01	00	40 h	721,43	Ensino Fundamental Incompleto	Escrita Objetiva

b) No item 9.4, fica alterado as tabelas dos itens 9.4.1.1 e 9.4.1.2. da seguinte forma:

- Incluir o cargo 07 na primeira coluna da tabela do item 9.4.1.1.
- Excluir o cargo 08 da primeira coluna da tabela do item 9.4.1.2.

c) O anexo I, das atribuições dos cargos, fica alterado da seguinte forma:

- Incluir as atribuições do cargo 07 – Vigia na tabela do item 1.2. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- Excluir as atribuições do cargo 07 – Vigia do item 1.3 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

d) O anexo II, do Conteúdo Programático, fica alterado da seguinte forma:

- Incluir no 1.3.1.. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, o conteúdo do cargo 07 – Vigia
- Excluir do item 1.4.1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, o conteúdo do cargo 07 - Vigia

2) Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, as demais regras do edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Salete, 09 de Junho de 2011.

JUARES DE ANDRADE
Prefeito Municipal